Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 07 / 07 / 05
Jornal Panorama Regional nº 543
Página 06/07 Atos Oficiais
Rubrica
Mat. 05/1351

LEI Nº 2064 DE 27 DE Junho DE 2005.

"Institui o Ano 2005 como o " Ano das Comemorações dos 50 anos de Emancipação Político - Administrativa do Município de Miguel Pereira e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica instituído o ano de 2005 como o "Ano das Comemorações dos 50 anos de Emancipação Político – Administrativa do Município de Miguel Pereira".

Art. 2° - O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a realizar concursos públicos culturais, ao longo das comemorações em face do disposto no artigo primeiro desta Lei, adquirir bens e destiná-los aos ganhadores dos concursos aqui tratados.

Art. 3° - A despesa com a aquisição dos bens a que se refere o artigo 2° desta Lei fica limitada a R$ 10.000,00 (Dez mil reais) e correrá a conta da classificação de despesa especificada nesta lei.

Parágrafo primeiro – Para o fiel cumprimento do caput deste artigo, fica aberto o crédito especial à conta da classificação de despesa descrita a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Programa de Trabalho:
09.01.00.13.392.00212031 – Desenvolvimento das Atividades Culturais

Elemento da Despesa:
3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Valor: R$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 01 – Recursos Próprios

Parágrafo segundo – O recurso do crédito especial a que se refere o caput do artigo, é proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Programa de Trabalho:
09.01.00.13.392.0021.1.005 – Aquisição de Imóveis

Elemento da Despesa:
4.5.90.61 – Aquisição de Imóveis

Valor: R$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 01 – Recursos Próprios

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 07/07/05
Jornal Panorama Regional nº 543
Página 06 Atos Oficiais
Rubrica
Mat. 05/1351

Art. 4° - Compete ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte estabelecer os regulamentos dos concursos públicos culturais que venham a ser realizados ao longo do exercício de 2005.

Art.5° - A entrega dos bens será efetuada em ato público, pelo Poder Executivo, considerando-se detentores de direito de propriedade dos bens as pessoas físicas vencedoras dos concursos tratados nesta Lei.

Art. 6° - O Chefe do Poder executivo fica autorizado a criar a COMISSÃO DE EVENTOS DOS 50 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO – ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA, tendo como objetivo analisar e homologar os eventos culturais que se pretende efetuar de acordo com esta Lei.

.

Art. 7° - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta da seguinte forma:

- 3 (três) representantes do Poder Executivo, a saber: o Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte; o Supervisor de Cultura e o Secretário Municipal de Turismo, Indústria e Comércio.
- 1 (um) representante do Poder legislativo.
- 1 (um) representante do Sindicato do Comércio Varejista de Miguel Pereira.

- 1 (um) representante do COMTUR (Conselho Municipal de Turismo).
- 1 (um) representante do 1° Distrito ligado à Sociedade Musical de Miguel Pereira.
- 1 (um) representante do 2° Distrito ligado à Sociedade Musical XV de Novembro.
- 1 (um) representante do 3° Distrito ligado ao centro Comunitário de Conrado.

§ 1° - O Prefeito designará, dentre os nomeados, o Presidente e o Secretário da Comissão.

§ 2° - Os Membros da Comissão não serão remunerados pelo exercício da representação acima, considerada relevante e prioritária para o Município.

§ 3° - A Comissão que trata este artigo será extinta em 31 de dezembro de 2005.

Art. 8° - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,

Em 30 de Junho de 2005

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicação 07 / 07 / 05
Jornal Panorama Regional nº 543
Página 06 / 07 Atos Oficiais
Rubrica
Mat. 05 / 1351